



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1259
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: preftapiratiba@terra.com.br - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

PORTARIA N.º 14/06, DE 27 DE JANEIRO DE 2006.

Dispõe sobre nomeação de Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providências.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º. Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para juntas comporem o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Tapiratiba, instituído pela Lei Municipal n.º 632/01, de 08 de fevereiro de 2001, conforme segue:

I – Representantes do Poder Executivo:

- **CARMEN LÚCIA BARBOZA** – Presidente;
- **ANA MARIA PINCITORI DE SOUZA PEDROZA** – Suplente;

II – Representantes do Poder Legislativo:

- **AGNALDO DOS REIS GODOY** – Membro;
- **DR. HENRIQUE CESAR DE OLIVEIRA** – Suplente;

III – Representantes dos Professores:

- **REGINA PEDROSA VILLA** – Membro;
- **JOSIANE APARECIDA PERUSSOLO** – Suplente;
- **MARLI APARECIDA DA SILVA** – Membro;
- **LUCIANA PRADO** – Suplente;

IV – Representantes de Pais de Alunos:

- **CLEUSA APARECIDA SILVA TEODORO** – Membro;
- **MARIA DE LOURDES CLEMENTINO** – Suplente;
- **ANA MARIA RIBEIRO MACHADO** – Membro;
- **VITALIANA DE OLIVEIRA ARAÚJO** – Suplente;

V – Representantes de Segmento da Sociedade Civil:

- **JORGE TADEU REMÉDIO** – Membro;
- **JOÃO LUIZ FERREIRA** – Suplente.



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1259
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: preftapiratiba@terra.com.br - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

ARTIGO 2º. As pessoas nomeadas no artigo anterior, não serão remuneradas, sendo considerados os trabalhos de relevante interesse público.

ARTIGO 3º. Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 42/05, de 05 de janeiro de 2005, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 27 de janeiro de 2006.

**JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por afixação no quadro de Editais na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.

**JEFERSON FRANCO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL**